



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 351/2010

“EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.259/2009;

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, em decorrência do afastamento de Anizi da Glória Gomes, em 17 de março de 2010, conforme teor da Resolução n.º 03/2010 do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a **ANIZI DA GLÓRIA GOMES** da função de Conselheira Tutelar do Município de Iúna, para a qual fora nomeada através do Decreto Municipal n.º 258, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dez (25/03/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado
Prefeitura
às

no
Municipal

saguão
de

de
de Iúna

entrada
-

da
ES,

17:00

horas

do

dia

25/03/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete